



Ata da Reunião do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico

Aos treze do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às nove horas, realizou-se, no auditório, do Campus Arraial do Cabo, a reunião do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico do Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ, com a presença dos conselheiros cujos nomes constam na lista de presença, tendo como pontos de pauta: **Estágio e Seminário de Estágio (continuação), Proposta de Curso Técnico em Secretaria Escolar, modalidade EaD, do Programa Pró-Funcionário, Exigência de licenciatura para as disciplinas do ensino médio e Assuntos gerais.** O prof. João Gilberto, Diretor Geral e o Diretor de Ensino Rafael Rizzo, Diretor de Ensino, do Campus Arraial do Cabo deram as boas vindas aos presentes. O professor Armando Maia, Pró-reitor de Ensino Médio e Técnico e presidente deste Conselho iniciou a reunião, agradecendo e cumprimentando os conselheiros. Em seguida, lembrou que por conta do não envio para os conselheiros da ata da reunião anterior de 18 de setembro de 2013, sua aprovação dar-se-á na próxima reunião. O Prof. Armando Maia falou sobre a importância da proposta de Curso Técnico em Secretaria Escolar do Programa Pró-funcionário, como qualificação dos profissionais que atuam nas secretarias escolares das redes municipal, estadual e federal de ensino. Em seguida passou a palavra para o professor Davi Romeiro Neto, para apresentação da proposta do Curso Técnico em Secretaria Escolar na modalidade EaD. Informou que o curso possui 1200h e que o profissional com esta formação pode atuar no setor público e privado. Apontou que existe uma carência deste profissional nas escolas e que muitos servidores atuam na função sem ter habilitação na área. Destacou que não há necessidade de registro de classe. Sinalizou que há uma demanda de municípios do Rio de Janeiro pela oferta deste curso e que houve uma chamada pública do programa pelo estado. Enfatizou que cada município que aderir ao programa tornar-se-á um pólo e que o curso também estará aberto para os profissionais do IFRJ. Sinalizou que o programa explicita que as vagas devem ser destinadas preferencialmente para servidores da área de apoio pedagógico e administrativo da educação pública, sendo necessária a comprovação de vínculo com o serviço público. Informou que as aulas acontecem com a utilização do ambiente virtual de ensino e aprendizagem (AVEA), com material didático impresso, material web, disponibilizado via plataforma moodle. Salientou que o curso é semi-presencial, atendendo a legislação que determina que é necessário ter 20% de aulas presenciais. Destacou que as provas são presenciais e possuem o maior peso no processo de avaliação do aluno. Sinalizou ainda que o estágio curricular supervisionado não será obrigatório, mas o estudante que desejar realizá-lo deverá cumprir a carga horária de 200h. Em seguida, apresentou a proposta curricular, apontando que o curso será trimestral, com três disciplinas por trimestre. Considerou que a frequência nas aulas presenciais é obrigatória, atendendo às novas diretrizes curriculares da educação profissional. Apresentou a estrutura organizacional da EaD no IFRJ. Ponderou que o papel do coordenador de pólo é importante para o bom funcionamento das atividades do pólo, sendo este profissional indicado pelo município. Informou que todos os profissionais são remunerados por meio de bolsa paga pelo FNDE. Apresentou algumas apostilas que serão utilizadas no curso. Enfatizou que a EAD tem uma concepção pedagógica diferenciada, onde há o cuidado com os materiais didáticos e atividades no ambiente virtual. Após a apresentação, Prof. Armando Maia abriu para considerações dos conselheiros. A conselheira Ana Cristina Lacerda pediu que fosse apresentada a experiência de um município/pólo no que tange ao material didático utilizado. Perguntou se há uma avaliação do material didático ao longo do processo. A prof.^a Ana Luiza Santos, coordenadora do Núcleo de Educação à Distância,



apontou que a apostila não é o único material utilizado. O prof. Davi Romeiro Neto destacou que o tutor formador, a partir do material utilizado, verifica se há necessidade de complementação com outros materiais didáticos, visto que a apostila é apenas um referencial. A conselheira Aline Amorim enfatizou que foi pensado um convenio que permitisse que cada Instituto Federal pudesse fazer a produção de seu próprio material didático. Sinalizou que atualmente a produção de material didático está suspensa. O Prof. Davi Romeiro Neto destacou que a formação dos tutores precisa estar relacionada diretamente com a disciplina que ele irá administrar. A Conselheira Celma Silva perguntou sobre a concepção de EaD adotada. O Conselheiro Davi Romeiro Neto apontou que o modelo adotado é o mesmo utilizado pelo CEDERJ da UERJ. A conselheira Aline Amorim salientou que cada Instituto Federal tem um modelo pedagógico e que o modelo utilizado pelo IFRJ preza a interatividade. O Prof. Davi Romeiro Neto informou que já está sendo discutido no CONIF a institucionalização da EaD. A conselheira Ana Cristina Lacerda perguntou quantas vagas serão disponibilizadas. A prof. Ana Luiza Santos destacou que serão 30 vagas por pólo. A conselheira Ana Cristina Lacerda questionou sobre o quantitativo de concluintes. O Prof. Davi Romeiro Neto sinalizou que a evasão é grande, em torno de 45%. O Prof. Armando Maia destacou que o sonho dos que atuam com a EaD é que ele se institucionalize na instituição. Salientou, contudo, que a institucionalização requer infraestrutura e vontade política. O conselheiro Samuel Ribeiro perguntou sobre a possibilidade de oferta de cursos de extensão por meio da EaD. O Prof. Davi Romeiro Neto sinalizou que pode ter cursos de extensão, mas que não houve avanços da EaD nesta área por falta de vontade política do atual Reitor. O Prof. Armando Maia informou que o IFRJ firmará parceria com a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro para a oferta do Curso Técnico em Agente Comunitário em Saúde na modalidade EaD para os servidores que atuam na área como complementação pedagógica. Informou ainda que haverá avaliação de pólos e apontou que seria interessante que os conselheiros participassem deste processo de avaliação. O Prof. Armando Maia submeteu a proposta do Curso Técnico em Secretaria Escolar em votação, sendo aprovada por unanimidade. O prof. Armando Maia informou que o conselheiro Rodrigo Silva irá apresentar considerações sobre a exigência da licenciatura para educação básica e esclareceu que não haveria deliberação sobre a questão. O conselheiro Rodrigo Silva iniciou sua apresentação com o levantamento de dados sobre a questão. Destacou que de acordo com a Lei 9394/96 (Lei de Diretrizes e Base da Educação) para atuar na educação básica é preciso licenciatura. Pontuou que a grande dúvida que está posta hoje no que tange a atuação na educação profissional de nível médio é se há necessidade de licenciatura para atuar na educação básica. Explicitou que sempre houve dúvida, pois havia entendimento pela Coordenação do Curso Técnico em Química do Campus Rio de Janeiro que a educação profissional não fazia parte da educação básica. Considerou, no entanto, que a dúvida foi esclarecida a partir dos artigos da LDB, que afirmam que a educação profissional técnica de nível médio faz parte da educação básica. Enfatizou que o artigo 62 da LDB afirma que a formação do docente para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura e de graduação plena. Destacou que o artigo 63 da LDB aponta que as instituições devem promover programas de complementação pedagógica para os profissionais que desejam atuar na educação básica. Apontou também que segundo parecer CNE/CEB nº 1 de 27 de março de 2008, em seu artigo 4, profissionais com mestrado e doutorado da área de atuação da educação profissional podem atuar na educação básica, por exemplo. Destacou que



a questão que ele traz como importante é pensar a necessidade de complementação pedagógica para os profissionais que não possuem licenciatura. Finalizou apresentando dois questionamentos: 1- o professor pode ser negar a ter uma formação pedagógica? 2- Quem fez licenciatura não deveria ter seu espaço - a escola- preservado? O Prof. Armando Maia considerou que é preciso destacar que a legislação aponta para a exigência de licenciatura para as disciplinas específicas do ensino médio e formação pedagógica para aqueles profissionais que atuam na área técnica e que não possuem licenciatura. Apresentou o último edital de seleção de docentes para o quadro permanente do IFRJ, evidenciando as distinções nas exigências de formação. O Prof. Armando Maia abriu para discussão dos conselheiros. A conselheira Ana Cristina Lacerda apontou que a escola é o espaço do professor/licenciado. O Conselheiro Thiago Costa ponderou que é preciso pensar com cuidado nos profissionais que já atuam na instituição e que não possuem licenciatura. Ponderou que a discussão não deve ser pautada pela qualidade de possuir ou não a licenciatura. A conselheira Aline Amorim destacou que é preciso pensar em programas que visem a complementação pedagógica. O Prof. Armando Maia enfatizou que a questão apresentada precisa ser aprofundada com continuação no próximo encontro. Ficou definido que a reunião acontecerá no dia 04 de dezembro no campus São Gonçalo. Sem mais a acrescentar, o Prof. Armando Maia finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os presentes e, para constar lavrei a presente ata que vai por mim assinada. Aline Dantas.